PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Assistência Social

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 027/2014

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 027/2014 – Processo Administrativo nº. 4705/2014, que entre si fazem, de um lado como **CONTRATANTE LOCATÁRIO**, o **MUNICÍPIO DE VASSOURAS**, pessoa jurídica de direito público, representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ nº. 14.152.116/0001-50, com sede à Av. Otávio Gomes nº. 48, Centro, nesta Cidade, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, **ROSA MARIA COELHO DE ALMEIDA**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº. 020.269.028-5 e inscrita no CPF.MF nº. 011.212.497-60, de acordo com o Decreto nº. 4.014, de 02 de janeiro de 2017, do Exmo. Prefeito Municipal, **SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO**, o qual delegou a função de **ORDENADORA DE DESPESAS**, bem como competência para assinatura de atos administrativos, tais como contratos, e como **CONTRATADA LOCADORA, ALICE MACHADO CARNEIRO**, brasileira, divorciada, do lar, portadora da carteira de identidade nº. 10.661.216-1 e inscrita no CPF/MF nº. 885.692.417-04, representada nesse ato por sua bastante procuradora APARECIDA ANABEL MACHADO CARNEIRO, brasileira, solteira, funcionária pública estadual, portadora da carteira de identidade nº. 04.061.676-5 SSP/RJ e do CPF. MF nº. 499.647.477-72, estabelecida no mesmo endereço da locadora (instrumento de procuração lavrada nas Notas de Cartório do 4º. Ofício desta Comarca, no livro 052, fl. 179, ato 179, de 03/10/2005, anexadas ás fls. 05v dos autos do PAD nº. 4705/2014), doravante denominada simplesmente CONTRATADA - LOCADORA, sob a égide das cláusulas e condições a seguir expendidas:

RESUMO

CONTRATO nº. 027/2014

Objeto: locação do imóvel situado à Rua Comandante Alves Branco nº. 118, Centro, neste Município, onde se encontra instalado o Conselho Tutelar, conforme nos autos do PAD nº. 4705/2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS RECURSOS

Os recursos para atenderem à despesa durante o corrente exercício correrão à conta do programa de trabalho **081220045.2.0.9;** elemento de despesa **3390.36**; nota de empenho **nº. 019/2019 global**, fonte de recurso: **04 Royalties.**

CLÁUSULA SEGUNDA: RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Scanned by CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Assistência Social

Permanecem válidas e inalteradas as cláusulas não expressamente modificadas por este instrumento.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor, comprometendo – se a cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém assinado pelas partes na presença das testemunhas abaixo.

Este Termo Aditivo produz seus efeitos retroativos a 10 de janeiro de 2019.

Vassouras, 05 de fevereiro de 2019.

ROSA MARIA COELHO DE ALMEIDA

CONTRATANTE

ALICE MACHADO CARNEIRO

p.p. APARECIDA ANABEL MACHADO CARNEIRO

LOCADOR

Testemunhas: _____

CPF 090898667-47

Anderson de Souza Paixão
Coord. de Logística e Manutenção
Sec. Mun. de Assistência Social
Pref. Vassouras / Mat.. 101 155

_____

CPF 340.823.158-37

Carla Monique da S. Amorim
Sec. Mun. de Assistência Social
Pref. Vassouras / Mat.. 101.987-2
Gerente Administrativo

Scanned by CamScanner